



INDICAÇÃO Nº 134/2018

Assunto – instalação de ponto de ônibus


Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feita a instalação de ponto de ônibus na Rua José de Sá Ribas, sendo na esquina à frente da Igreja Assembleia de Deus, do outro lado da referida rua.

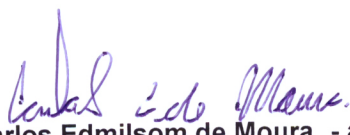
Justificativa


A indicação tem o objetivo de garantir segurança e proteção aos alunos que aguardam o transporte escolar em direção ao Centro de Quitandinha, os quais ficam do outro lado da rua sem nenhum abrigo.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, para que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.


Quitandinha, 13 de novembro de 2018.



Amir Ribeiro Lemos
Vereador - PEN

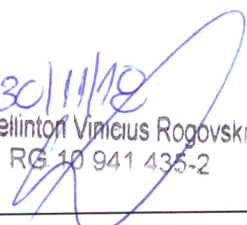

Carlos Edmilson de Moura - autor
Vereador – PSC


José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,


Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador – PR

em: 21 / 11 / 2018

Presidente


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP


Wellington Vinicius Rogovski
RG 10 941 435-2